



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 14/2007
Data: 26/02/2007
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO DATA 26/02/2007	
Votação: UNANIMIDADE	
Presidente	Secretário

Projeto de Lei n.º 12, de 26 de fevereiro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a Pagar Ônibus em Apoio a Candidata Serafinense ao Concurso Garota Verão de 2007.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar despesas de transporte por ônibus em apoio à candidata Serafinense senhorita Bruna Grando De Bastiani, classificada para a etapa seguinte no Concurso Garota Verão 2007, a realizar-se na cidade de Capão da Canoa, no dia 03 de março de 2007, e, também as despesas decorrentes de cartazes, faixas e outros relacionados ao evento.

Parágrafo único: Os valores para cobrir as despesas de que se trata caput limitam-se os R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2.º As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.695.0197.2102 – Promoções de eventos culturais.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Depto Jurídico:





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

O certame estadual de escolha de “Garota Verão” constitui-se em evento que mobiliza centenas de milhares de pessoas, atraindo numerosos turistas e torcedores para o Município, ocasião em que é cultuado o congraçamento, a cultura, e a sociabilidade, além de exibir a beleza da mulher gaúcha.

A promoção, quando efetivado no Município, obteve marcante sucesso, com extraordinária presença de torcedores e visitantes. O pleito de beleza e cultura foi vencido pela serafinense Bruna Grando De Bastiani, que representará o Município na etapa final a realizar-se na cidade de Capão da Canoa.

Por tratar-se de evento de interesse público, no aspecto cultural e social, a administração, em apoio à sua representante, disponibiliza ônibus para transporte de torcedores que prestigiarão nossa representante.

O valor limite compreende transporte de torcedores, da representante e de outras pequenas despesas relacionadas ao certame sócio-cultural.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de fevereiro de 2007.

S. Reginatto
Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	<i>26/02/2007</i>
PFL:	<i>Anoel</i>
PMDB:	<i>PP</i>
PSDB:	<i>lito</i>

